ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L _____/2024

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas

OFICIALIZA LOGRADOURO JÁ EXISTENTE, COM SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA, NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica oficializado o logradouro já existente no município, com suas especificações técnicas, localizado no loteamento Jardim Vitória, no bairro Jardim Vitória, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionado abaixo:

1. **RUA SANTA TEREZINHA** – que se inicia entre os (Lote 06 da Quadra L) e (Lote 17 da Quadra M), terminando no (Lote 1 da Quadra P) e (Lote 1 da Quadra S).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 23 de agosto de 2024

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2024.08.23 16:08:48 -03'00'

Luciano Diniz
Vereador autor

PL.º 014/2024 Gabinete do Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br